



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
Secretaria Municipal de Fazenda

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
(informações - arts. 89 e 90 do Decreto Municipal n.º 2.653, de 10 de julho de 2023)

PROCESSO Nº: 08/2024

OBJETO: execução de atividade visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros para execução dos Planos de Trabalho apresentados.

FINALIDADE: custeio do serviço de acolhimento institucional de alta complexidade na modalidade Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI.

INSTRUMENTOS DE PARCERIA: Termos de Colaboração n.º 04/2024 e n.º 05/2024.

ORGÃO(S) DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA RESPONSÁVEL(EIS): Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal de Inclusão Social e Conselho Municipal do Idoso (CMI).

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC	CNPJ	VALOR TOTAL DA PARCERIA	VALORES LIBERADOS	INSTRUMENTO DE PARCERIA	VIGÊNCIA	SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
Casa de Repouso da Sociedade São Vicente de Paulo – SSVP.	22.604.680/0002-76.	R\$ 231.057,18	R\$ 231.057,18	Termo de Colaboração n.º 05/2024	05 meses, com início em 09 de julho de 2024.	A) Data prevista para a apresentação da prestação de contas final: até 90 (noventa) dias após o término da vigência; B) Data em que foi apresentada: 19/02/2025; C) Prazo para a sua análise: até 150 (cento e cinquenta) dias. D) Resultado conclusivo: aprovada em 25/06/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
Secretaria Municipal de Fazenda

União Allan Kardec – Lar Dos Idosos	00.068.985/0001 -97	R\$ 578.808,93	R\$ 578.808,93	Termo de Colaboração n.º 04/2024	09 meses, com início em 09/07/2024.	A) Data prevista para a apresentação da prestação de contas final: até 90 (noventa) dias após o término da vigência; B) Data em que foi apresentada: 28/05/2025. C) Prazo para a sua análise: até 150 (cento e cinquenta) dias. D) Resultado conclusivo: aprovada em 25/06/2025.
--	------------------------	----------------	----------------	-------------------------------------	--	--

MEIOS DE REPRESENTAÇÃO SOBRE A APLICAÇÃO IRREGULAR DOS RECURSOS ENVOLVIDOS NA PARCERIA: telefone: (34) 3842-5880; e-mails: controladoria@montecarmelo.mg.gov.br; departamentodeparceriasoscs@montecarmelo.mg.gov.br.